



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO ADITIVO Nº 09 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2021

O **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, inscrito no CNPJ nº 46.189.718/0001-79, com sede na Rua Siqueira Campos, nº S-64 - centro - Pederneiras/SP, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal em Exercício, Senhor **Jonilce Pranas**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 6. [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob nº 60 [REDACTED] 8-34, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado administração pública municipal e a Organização da Sociedade Civil **Associação Beneficente Casa Abrigo de Pederneiras**, inscrita no CNPJ sob nº 04.783.339/0001-62, situada a Rua Estevan Maturana Alcarrea, nº O- 676 - Jardim Alvorada - Pederneiras, CEP 17280-000, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada pela sua Presidente, Sr.ª **Carla Pereira da Cunha Silva**, brasileira, casada, Analista de Finanças, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 19. [REDACTED] 2/SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 09 [REDACTED] 8-62, residente e domiciliada na Rua Coronel Coimbra, nº N-235 – centro - Pederneiras, Estado de São Paulo/SP, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a administração pública municipal e demais normas pertinentes, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2021, firmado em 30/12/2021, em decorrência da Chamada Pública nº 05/2021, que se comprometem fielmente cumprirem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 03/2021, firmado em 30/12/2021, por mais 12 (doze) meses, **totalizando 60 (sessenta) meses desde sua assinatura**, conforme autoriza o artigo 21, do Decreto nº 8.726/2016.

1.2. O plano de Trabalho/2026 aprovado, faz parte integrante e indissociável do presente Termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2021.

### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. A Administração pública municipal repassará a OSC o valor de R\$ 790.776,00 (setecentos e noventa mil e setecentos e setenta e seis reais), conforme cronograma de desembolso, constante do plano de trabalho anexo a este Termo Aditivo.

### CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária prevista para o exercício de 2026: Cat. Econômica 02.10.01 – Diretoria de Proteção Social Básica - 08.245.0030.2.366 – Apoio à Criança e Adolescente - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 3.3.50.39.00

### CLÁUSULA QUARTA

5.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração nº 03, firmado em 30/12/2021.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

5.2. E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 02 (duas) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 23 de dezembro de 2025.

**JONILCE PRANAS**  
Prefeito em Exercício

CARLA PEREIRA DA CUNHA  
SILVA: 062  
Assinado de forma digital por CARLA PEREIRA DA CUNHA  
A: 0995928862  
os: 2025.12.29 08:57:44 -03'00'

**CARLA PEREIRA DA CUNHA SILVA**  
Associação Beneficente Casa Abrigo de Pederneiras



**LETICIA DE CAMARGO MELCHIADES**  
Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social



Documento assinado digitalmente  
**WANDERLEIA APARECIDA PAGAN FERRARO**  
Data: 29/12/2025 07:50:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**WANDERLEIA APARECIDA PAGAN FERRARO**  
CPF Nº 11.8-23  
Gestora da Parceria

Testemunhas:

**CENDY BIAZUZO RAMOS**  
CPF Nº 33.8-89

**LUIS CARLOS RINALDI**  
CPF Nº 05.8-00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO Chamada Pública nº 05/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO: Município de Pederneiras

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação Beneficente Casa Abrigo de Pederneiras

TERMO ADITIVO Nº 09 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2021

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 03/2021.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Pederneiras, 23 de dezembro de 2025.**

### GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO AJUSTE:

#### **AUTORIDADE MÁXIMA E ORDENADORA DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Jonilce Pranas

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 604.███-██-34

#### **AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Carla Pereira da Cunha Silva

Cargo: Presidente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

CPF: 099[REDACTED]8-62

## Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Jonilce Pranas

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 60[REDACTED]8-34

Assinatura: \_\_\_\_\_

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Carla Pereira da Cunha Silva

Cargo: Presidente

CPF: 09[REDACTED]8-62

Assinatura: \_\_\_\_\_

CARLA PEREIRA DA  
CUNHA  
SILVA: 0[REDACTED]

Assinado de forma digital por  
CARLA PEREIRA DA CUNHA  
SILVA: 0995928862  
Dados: 2025.12.29 08:58:45  
-03'00'

## Demais responsáveis:

GESTORA DA PARCEIRA

Nome: Wanderléia Aparecida Pagan Ferraro

Cargo: Encarregada de Serviço de Planejamento e Gestão de Informação

CPF: 11[REDACTED]8-23

Assinatura: \_\_\_\_\_



Documento assinado digitalmente  
WANDERLEIA APARECIDA PAGAN FERRARO  
Data: 29/12/2025 07:51:00-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome: Letícia de Camargo Melchades

Cargo: Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social

CPF: 32[REDACTED]8-83

Assinatura: \_\_\_\_\_



RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO

Nome: Cendy Biazuzo Ramos

Cargo: Secretário de Compras e Licitações

CPF: 33[REDACTED]8-89

Assinatura: \_\_\_\_\_